



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0004/CMP/16, celebrada em 11 de Fevereiro de 2016 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 8.4. Fornecimento de energia elétrica para instalações municipais alimentadas em baixa tensão especial e média tensão - Abertura de novo procedimento: Pedido de Autorização de despesa e compromissos plurianuais para exercícios seguintes

Foi presente à reunião a informação nº I-000005/DTUGE/16, datada de 29-01-2016, da Divisão de Transportes Urbanos e Gestão de Equipamentos, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Fornecimento de energia eléctrica para instalações municipais alimentadas em baixa tensão especial e média tensão

Relativamente ao processo acima referido, informa-se que se encontra ainda em vigor o fornecimento de energia eléctrica para instalações municipais alimentadas em baixa tensão especial e média tensão, ao abrigo de acordo quadro.

Considerando que se torna necessário iniciar novo procedimento para esta finalidade, com início previsto a partir de julho de 2016, durante um período de um ano, prorrogável por iguais períodos até ao limite de 3 anos;

Considerando, que esta despesa é classificada, na rubrica 02/02 02 01 e que não se encontra ainda devidamente aprovados os orçamentos para os exercícios de 2017, 2018 e 2019;

Considerando que o valor estimado dos bens a adquirir de :

i) 680 000,00 €, acrescido de IVA, perfazendo 836 400,00 (IVA incluído) para o período de um ano;

ii) o que corresponde ao valor de 2 509 200,00 € (IVA incluído), para o período global de 3 anos.

Prevê uma execução da despesa de:

i) 418 200,00€ (IVA incluído) no ano de 2016,

ii) 836 400,00€ (IVA incluído) no ano de 2017,

iii) 836 400,00€ (IVA incluído) no ano de 2018,

iv) 418 200,00€ (IVA incluído) no ano de 2019.

Prevendo-se adoptar para procedimento de aquisição, o ajuste directo ao abrigo de acordo - quadro.

De modo a iniciar o respectivo procedimento de aquisição, carece a respectiva despesa de



MUNICÍPIO DE POMBAL

autorização da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º do Decreto Lei n.º197/99 de 8 de Junho, bem assim para efeitos de competente autorização de compromissos plurianuais prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, na sua actual redação.

Nos termos propostos, sugere-se que o assunto seja submetido à reunião de Câmara, no sentido de ser solicitada à Assembleia Municipal a competente autorização de despesa e de assunção de compromissos para os anos económicos seguintes.

À consideração superior de V.ª Ex.ª."

A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal no sentido de ser solicitada a competente autorização de despesa e de assunção de compromissos para os anos económicos seguintes, de acordo com a informação supra transcrita.